



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 903, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984 -

Dispõe sobre doação de bens móveis.

A Profª DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Delegacia de Polícia de Icém, 06 (seis) cadeiras adquiridas do ex-proprietário do cinema e reformadas por esta Prefeitura, para os serviços da referida Repartição.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

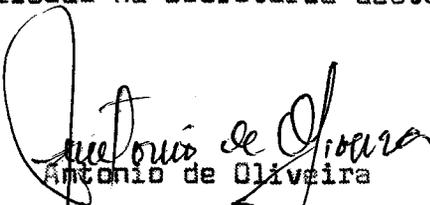
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de Outubro de 1.984.


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Antonio de Oliveira
Assessor Municipal